

Memorando 1.559/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 11/07/2025 às 13:18:42

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Valdirene

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PDL_SAUDE_VALDIRENE_2_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para **VALDIRENE DE BRITO FLORES**.

A Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres será concedida a profissionais, órgãos de e saúde de Canguçu ou estudiosos no assunto, que tenham se destacado por serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 11 de julho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM SAÚDE DE
CANGUÇU DR. WELTON TERRES PARA
VALDIRENE DE BRITO FLORES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para **VALDIRENE DE BRITO FLORES**, por sua atuação dentro da área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

Breve Histórico – Valdirene de Brito Flores

Valdirene de Brito Flores, nascida em 23 de fevereiro de 1978, é natural de Encruzilhada do Sul, município da região central do Rio Grande do Sul. Reside há 25 anos em Canguçu, onde construiu sua trajetória pessoal, profissional e comunitária com dedicação e respeito à coletividade.

É **formada como técnica em enfermagem**, profissão que abraçou com zelo e comprometimento. Desde o início de sua formação, demonstrou sensibilidade no cuidado com o próximo, característica que se consolidou ao longo dos anos em sua atuação na área da saúde.

Durante a pandemia da COVID-19, Valdirene desempenhou uma função essencial no setor de **higienização do Hospital de Caridade de Canguçu**, colaborando com o enfrentamento de um dos períodos mais críticos da saúde pública, garantindo a segurança de pacientes e profissionais por meio de um trabalho silencioso, porém indispensável.

Atualmente, exerce sua profissão no **Lar de Idosos Bom Samaritano**, onde atua há 1 ano e 5 meses. No local, dedica-se ao cuidado de pessoas idosas com atenção, afeto e responsabilidade, sendo reconhecida por sua postura ética e pela relação de respeito que mantém com residentes e colegas de equipe.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo e pela atuação discreta, mas profundamente significativa, no fortalecimento da rede de cuidados no município de Canguçu.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639A-DEA6-B625-8AA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 11/07/2025 13:19:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/639A-DEA6-B625-8AA9>